

Mãe D'Água-PB, 27 de outubro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafacla Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 001 /2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para primeira infância e o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO as Portarias do MDSA nº 442, de 26 de outubro de 2017, e 1.375, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que aprovou os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO resolução nº 6, de 19 de fevereiro de 2019. Aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS, as famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Mãe D'Água-PB ao Programa Criança Feliz, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Mãe D'Água-PB, através da ATA 001 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância No SUAS:

Sr. LUCIA NUNES DA SILVA E SILVA;
Sr. ALYSON DE OLIVEIRA LOPES LAVOR;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. JOSEANE FERREIRA LUSTOSA;

Sr. LIVIA MARIA GONÇALVES;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO;

Sr. VANDERLITA ARAUJO SOARES CAMPOS;

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Sr. JOSILETE DE SOUZA CAMBOIM;

Sr. CHARLEIDE DE SOUZA SANTOS GOMES;

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sr. JÈSSICA VIEIRA TRIGUEIRO;

Sr. PEDRO HUGO VIEIRA DE CARVALHO;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Sr. JOSÈ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA;

Sr. EROSTONE DA SILVA MARTINS;

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Laser ,Esporte e Turismo.

Sr. NÁDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA;

Sr. LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA;

Representante da Secretaria Municipal do Conselho Tutelar.

Sr. ROANA BENTO VIANA;

Sr. ROZÂNGELA DOS SANTOS LUCENA BENTO;

Representante da Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 27 de outubro de 2022.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR